



Estado do Paraná  
Câmara de Vereadores  
**FLOR DA SERRA DO SUL**

**ATA 1627/2025**

Aos 14 dias do mês de maio do ano de 2025, às 18h00, na sala de sessões da Câmara de Vereadores de Flor da Serra do Sul/PR, reuniram-se os Senhores Vereadores em sessão ordinária para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: leitura e votação da ata da sessão anterior; Segunda votação dos Projetos de Lei n.º 963/2025 e n.º 964/2025; Primeira votação dos Projetos de Lei n.º 961/2025 e n.º 962/2025; Indicação n.º 010/2025. Ao dar início o Presidente Sr. Juliano Constantino cumprimentou a todos e declarou aberta a sessão e na sequência passou a palavra aos vereadores para as considerações iniciais. Logo após o presidente pediu para fazer a leitura da Ata 1626/2025, referente a sessão anterior que foi votada e aprovada por unanimidade. Em ato contínuo, o presidente colocou em segunda votação o Projeto de Lei n.º 963/2025, súmula: "Altera a redação do parágrafo único do art. 1º da Lei Municipal nº 198/2022, para dispor que o serviço custeado pela COSIP compreende exclusivamente a iluminação de vias públicas, nos termos da nova redação do artigo 149-A da Constituição Federal", o qual foi aprovado por unanimidade. Na sequência o presidente colocou em segunda votação o Projeto de Lei n.º 964/2025, súmula: "Autoriza a concessão de direito de uso e exploração comercial do Ginásio Municipal de Esportes Ivan Vicente Magro e dá outras providências", que foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o presidente colocou em discussão e primeira votação o Projeto de Lei n.º 961/2025, súmula: "Dispõe sobre a alteração da redação do Art. 2º, § 1º, inciso I, da Lei Municipal nº 879/2024, para estabelecer que os servidores ativos contribuirão integralmente para o custeio do seguro de vida", o qual foi aprovado pela maioria, recebendo voto contrário dos vereadores Décio Lubachevski, Vanderlei Chorna e Diego Cipriani. Logo após, o presidente colocou em discussão e primeira votação o Projeto de Lei n.º 962/2025, súmula: "Altera dispositivos da Lei Municipal nº 900/2024, para incluir obras de pavimentação e calçamento no Programa 'Porteira a Dentro' ", o qual foi reprovado pela maioria, recendo voto contrário dos vereadores Décio Lubachevski, Vanderlei Chorna, Leocyrr Castelli e Diego Cipriani. Para concluir os trabalhos, o presidente solicitou que fosse realizado a leitura da indicação que foi defendida pelos autores. Indicação n.º 010/2025, dos vereadores Diego Cipriani e Vanderlei Chorna que pedem para que seja providenciada a construção de duas faixas elevadas para travessia de pedestres. Ao final, o presidente passou a palavra aos



Estado do Paraná  
Câmara de Vereadores  
**FLOR DA SERRA DO SUL**

vereadores para as considerações finais e na sequência agradeceu a presença de todos e convocou para a próxima sessão ordinária que se realizará no dia 21 de maio de 2025, às 18h00, e desejou uma boa noite a todos e encerrou a sessão.



*FB Leoni Cortelli*  
*João Alegria* *Luiz* *Camdeni Chave* *Luiz Carlos Reis*

PÁGINA 2/2